

Guaíba-RS, 1º de novembro de 2017.

À
Câmara Municipal de Guaíba
Presidente da Mesa Diretora
Dr. Renan Pereira

Ref.: Ofício 156/2017 – Proposição 557/17.

EXPRESSO ASSUR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, concessionária do serviço de transporte urbano do Município de Guaíba, vem respeitosamente perante vossa senhoria, em atenção ao ofício acima epigrafado, esclarecer o que segue:

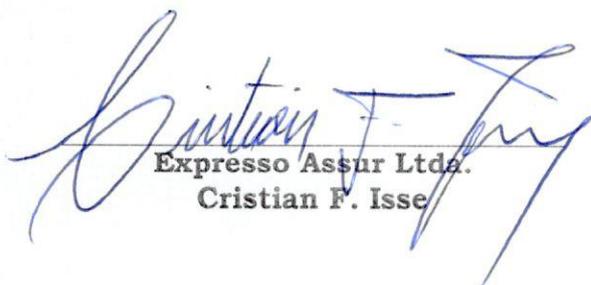
Primeiramente, deve ser esclarecido que não há previsão legal de exibição de valores do seguro DPVAT, o que explica a ausência de cartazes no interior dos veículos.

De outro lado, as informações do seguro DPVAT podem ser obtidas na rede mundial de computadores, bastando para isso o acesso ao Google.

De qualquer forma, estamos a inteira disposição

Sem mais,

Atenciosamente,



Expresso Assur Ltda.
Cristian F. Isse



Expresso Assur Ltda.

Av. Dr. Nei Brito, 2249 :: CEP 92500-000 :: Guaíba :: RS :: Brasil
Telefones: (51) 3491.4027 / 3491.1881
e-mail: expressoassur@terra.com.br

CM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 07/NOV/2017 15:21 013624 1/2

RMD 557/2017 - AUTORIA: Bancada do DEM

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007758 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A7989F399DE12F8F38E1E0030CA18DF7

